

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 74/2022

VEREADOR ELI CORRÊA (UNIÃO)

Denomina Praça Ricardo da Silva o logradouro público inominado localizado no distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Ricardo da Silva o espaço livre caracterizado na planta de loteamento ARR 1517, delimitado pelas ruas Diogo de Moraes Lara, Júlio Cesar Moreira e por lotes particulares, localizado no setor 152, quadra 279, no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

0103 - 531-21 - 22/03/2022 - 16:16 - 006638 - 5/6